

PORTARIA Nº 38, de 05 de julho de 2023.

Dispõe sobre a Licitação Pregão Eletrônico.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública.

Considerando o disposto na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº. 4630, de 24 de março de 2021, que regulamenta a modalidade de pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional.

Considerando o Decreto Municipal nº 4726, de 08 de outubro de 2021, que altera o Decreto nº 4630/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a partir da segunda quinzena do mês de julho de 2023 seja realizado a modalidade de Pregão na forma eletrônica.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caçapava, 05 de julho de 2023.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente